

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/06/2006

FLS.: 02

Lei nº. 828/06

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 20.000,00 (dezenove mil reais) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas destinadas ao atendimento do convênio e contrapartida do Projeto Fia – 2005, não constante do orçamento programa em vigor.

08.001 – Secretaria de Governo

08.2430011.2052 – Atendimento do convênio Projeto FIA 2005

GFR 31100	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
GFR 01741	3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000,00
GFR 01741	4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 15.500,00
GFR 31100	4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.500,00

Art. 2º - Art. 2.º - Como recurso para cobertura do crédito adicional autorizado pelo artigo anterior, são o oferecidos, o excesso de arrecadação por recursos vinculados, oriundos de convênio firmado com o FIA IASP-2005, no valor de R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais) e o cancelamento parcial de dotação a saber:

08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2038 – manutenção ativ. Assistência social – FMAS - RP

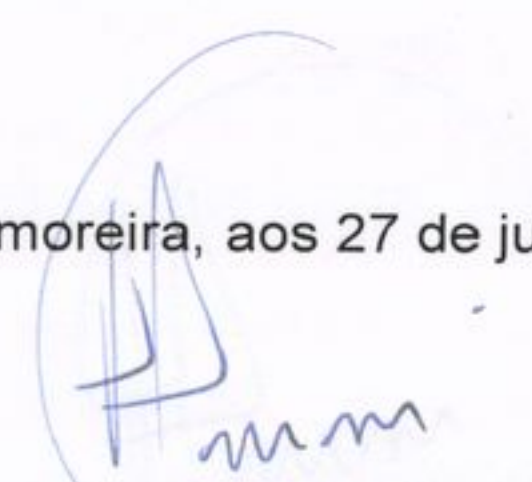
GFR 01000	3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 3.500,00
-----------	--	--------------

TotalR\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de junho de 2.006.


Pedro Bonardi
Chefe de Gabinete


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal